CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1276/23
Em 03 de março de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

O vereador Clécio Pereira da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: indica ao executivo Municipal que: **envide esforços para colocar senhas eletrônicas instaladas na farmácia popular.**

JUSTIFICATIVA

O sistema possibilitará organização nas filas, evitando que outras pessoas venham a passa na frente na hora do atendimento, pois são várias reclamações de pessoas que ficam nas filas e vez ou outra são ultrapassadas.

As senhas eletrônicas favorecem a organização do serviço na farmácia, uma vez que permitem que as pessoas aguardem por sua vez assentadas e sejam chamadas por ordem de chegada, proporcionando mais conforto aos usuários.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de Março de 2023.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR